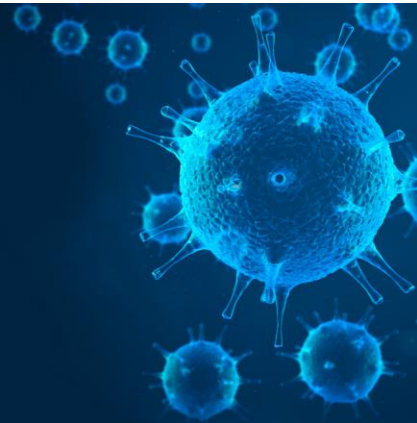




# Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS



## Planejamento Territorial e Habitação

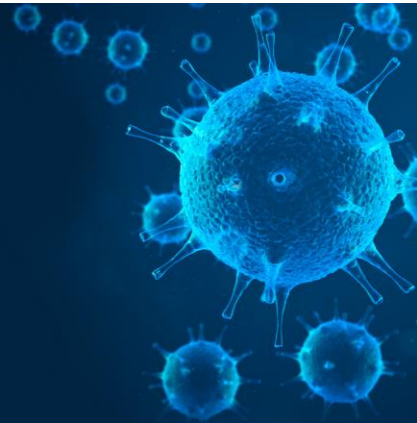
Este material pode subsidiar a atuação integrada especialmente entre os seguintes atores: **Governo, Administração Pública Direta e Indireta, Planejamento Urbano, Habitação, Obras, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente, Defesa Civil, Assistência Social, Saúde, Procuradoria-Geral.**

A fim de minimizar o impacto da pandemia na população mais vulnerável, medidas podem ser aplicadas nas áreas urbanas, em especial, nas favelas, nos bairros populares e cortiços. Entre as medidas básicas emergenciais, **seu Município pode:**

1. divulgar entre a população os cuidados que podem ser adotados para proteção e combate à Covid-19, como, por exemplo, a importância de que as moradias sejam permanentemente arejadas com janelas e portas abertas e, quando possível, utilizar o ventilador;
2. instalar, em locais de fácil acesso, equipamentos básicos comunitários para a lavagem das mãos nos espaços públicos das favelas, bairros populares ou comunidades para facilitar o acesso da população às medidas de prevenção;
3. mapear e organizar a logística das redes de apoio de abastecimentos, como, por exemplo, doações, carro-pipa, distribuição de cesta básica, água e produtos de higiene nas áreas mais vulneráveis do Município;
4. mapear imóveis privados, hotéis e equipamentos da área de esportes, cultura e da educação disponíveis e próximos dessas áreas vulneráveis que possam ser adaptados temporariamente para receber moradores do grupo de risco da Covid-19 que necessitam de distanciamento social e não têm condições de cumprirem as medidas em virtude dos locais em que residem apresentarem alta densidade e condições precárias;
5. mapear espaços e imóveis municipais, estaduais ou federais que possam ser locais de triagem temporários nas comunidades em situações emergenciais;
6. fortalecer o apoio ao funcionamento das rádios comunitárias para orientar a população de procedimentos de prevenção à Covid-19 e novas orientações.



# Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS



## BOAS PRÁTICAS

- As Secretarias de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão dos Municípios de Curitiba (PR) e Macapá (AP) estão fazendo levantamento de preços e arrendamento de hotéis para abrigar profissionais da saúde, pacientes ou a população de rua, como medida de distanciamento ou isolamento social.
- A prefeitura pode buscar apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR) – <https://www.caubr.gov.br> – e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) – <http://www.confea.org.br> – para estabelecer parcerias na adoção de medidas emergenciais preventivas no que tange às moradias nas áreas vulneráveis.
- Em situações de não existência de janelas, quando for necessário providenciar a abertura de uma janela improvisada, o Conselho de Arquitetura do Brasil CAU/BR recomenda fazer abertura do vão (1mx1m) e fechamento com microtela perfurada (mosquiteiro ou galinheiro).

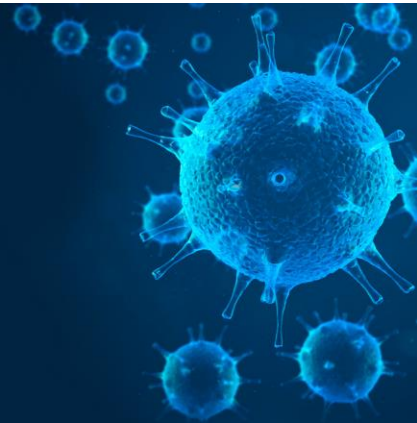


## LEGISLAÇÃO A SER OBSERVADA

- Aneel proíbe corte de energia elétrica por inadimplência. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/publicacao-no-dou-proibe-corte-de-energia-eletrica-por-inadimplencia>.
- **Resolução Aneel Normativa 878/2020:** estabelece medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), com validade de 90 dias. Disponível em: <https://bit.ly/33VD6AF>.



# Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS



## MATERIAL DE CONSULTA

- Recomendações da área de Planejamento Territorial e Habitação/CNM: “Recomendações aos Municípios: prevenção à Covid-19 nas áreas precárias”. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/download/14554>.
- Aneel proíbe corte de energia elétrica por inadimplência. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/publicacao-no-dou-proibe-corte-de-energia-eletrica-por-inadimplencia>.
- Unidades do Minha Casa, Minha Vida podem ser usadas para quarentena. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/unidades-do-minha-casa-minha-vida-podem-ser-usadas-para-quarentena>.



[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)